INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA RUA ARARA CANINDÉ, NO BAIRRO JOÃO DE BARRO."



JUSTIFICATIVA

A execução de obras de drenagem urbana no Bairro João de Barro é indispensável para garantir o adequado escoamento das águas pluviais e preservar a infraestrutura existente. A ausência de sistema de drenagem eficiente favorece alagamentos, erosões e acúmulo de lama, comprometendo a mobilidade de veículos e pedestres, além de gerar riscos à saúde pública e à segurança. A implantação da drenagem assegura maior durabilidade do pavimento, reduz custos de manutenção, previne danos ambientais e promove qualidade de vida à comunidade. Trata-se de medida estruturante e preventiva, essencial para o desenvolvimento sustentável e ordenado do bairro.

Boa Vista – RR, 08 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro